



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 26/64.-

Súmula:- Abre crédito especial na importância de Cr\$889.549,20 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos).

Art. 1º:-Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir um crédito especial no total de Cr\$889.549,20 (oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e vinte centavos), para fazer face ao pagamento do ABONO DE NATAL ou seja 13º salário do exercício de 1964, aos funcionários do Quadro Fixo e Permanente desta Municipalidade.

Art. 2º:-O recurso para cobertura das despesas a serem efetuadas de conformidade com o art. 1º, será feita pelo excesso de arrecadação já verificado.

Art. 3º:-Revogadas as disposições em contrário, esta entrará - em vigor na data de sua aprovação.

Edifício da Municipalidade de Ivaiporã, aos 2 de dezembro de 1964.-

Manoel T. da Rocha

Manoel Theodoro da Rocha
Prefeito Municipal.-